



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

## RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Informamos aos senhores cotistas do **CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), CNPJ nº. 17.098.794/0001-70, o resumo das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, convocada pela Administradora, por meio de Consulta Formal realizada no dia 19 de outubro de 2017.

(i) Os cotistas que representam 46,08% (quarenta e seis inteiros e oito centésimos por cento) aprovaram, por meio de envio de carta-resposta válida, a contratação (a) da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência de Finanças e Controladoria (“CAIXA”), e da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.600.026/0001-81 (“Rio Bravo DTVM”), na qualidade de instituições intermediárias e coordenadoras da Oferta, sendo que a Rio Bravo DTVM exercerá a função de instituição intermediária líder da Oferta; e (b) da CAIXA e da Rio Bravo Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.864.607/0001-08, na qualidade de estruturadoras da Oferta (“Rio Bravo Investimentos”). Já os cotistas que representam 0,72% (setenta e dois centésimos por cento) não aprovaram, por meio de envio de carta-resposta válida, a contratação (a) da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência de Finanças e Controladoria (“CAIXA”), e da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.600.026/0001-81 (“Rio Bravo DTVM”), na qualidade de instituições intermediárias e coordenadoras da Oferta, sendo que a Rio Bravo DTVM exercerá a função de instituição intermediária líder da Oferta; e (b) da CAIXA e da Rio Bravo Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.864.607/0001-08, na qualidade de estruturadoras da Oferta (“Rio Bravo Investimentos”).

(ii) Os cotistas que representam 40,93% (quarenta inteiros e noventa e três centésimos por cento) aprovaram, por meio de envio de carta-resposta válida, a realização da segunda emissão de cotas do Fundo e da respectiva oferta (“Oferta”), conforme o item 6.3 do Regulamento e art. 18, IV, da Instrução CVM nº 472/08, de acordo com os termos e condições indicados na proposta. Já os cotistas que representam 5,88% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) não aprovaram, por meio de envio de carta-resposta válida, a realização da segunda emissão de cotas do Fundo e da respectiva oferta (“Oferta”), conforme o item 6.3 do Regulamento e art. 18, IV, da Instrução CVM nº 472/08, de acordo com os termos e condições indicados na proposta.

Tendo em vista que a matéria prevista no item (i), acima, configura conflito de interesses, nos termos do art. 34, § 1º, IV da Instrução CVM nº 472/08, o quórum de aprovação da matéria é de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, conforme arts. 20, § 1, I, e 18, XII, da Instrução CVM nº 472/08. Já a matéria prevista no item (ii), acima, dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472/08.

Dessa forma, **foram aprovadas** pelos cotistas titulares de 46,08% (quarenta e seis inteiros e oito centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo a matéria prevista no item (i), acima, e pelos cotistas titulares de 40,93% (quarenta inteiros e noventa e três centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo a matéria prevista no item (ii), acima.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sede da Administradora ou pelo e-mail [supot02@caixa.gov.br](mailto:supot02@caixa.gov.br). A ata completa está disponível no site da CAIXA ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo”), da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) → selecionar “Produtos” → opção “Renda Variável” → item “Fundos de Investimentos” → selecionar “FIIs listados” → localizar “CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FDO INV IMOB – FII”) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) → opção “Informações de Regulados” → opção “Fundos de Investimento” → opção “Consulta a Informações de Fundos” → opção “Fundos de Investimento Registrados” em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora.

São Paulo/SP, 19 de outubro de 2017

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL